



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2020

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 09h:00min, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. **5.726 de 23 de junho de 2020**, sob a Presidência da Sra. Luciene Ferreira de Souza e demais membros, para iniciarem os trabalhos de abertura dos envelopes de habilitação da Chamada Pública nº. 004/2020, cujo objeto é inscrições de projetos culturais com vistas à obtenção dos benefícios do Fundo Municipal de Cultura (FunCult), exercício **2020**, a serem apreciadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural, nos termos das disposições previstas nas **Leis Municipais nº. 737/2011 e nº. 766/2012**. Participou como ouvinte: Wilerson Oliveira Noronha, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio. Protocolaram os envelopes dentro do prazo estabelecido no edital os seguintes licitantes: **1) ASSOCIAÇÃO MUSICAL NOSSA SRA. DA LAPA; 2) BRUNO BASTOS FILHO; 3) RENATO VILELA ZACHARIAS; 4) WILTON JOSÉ DA COSTA 07410919680; 5) DAPHINE STEFANIA VIEIRA 10756642680; 6) LUARA APARECIDA DE JESUS SOUZA; 7) DEIVISON HENRIQUE SOARES; 8) CIA TEATRAL 2X2; 9) ANDRÉ VITORINO TOLEDO; 10) FLÁVIO CORRÊA MAIA; 11) MARCELINO LUCIANO RAMOS 27625618846; 12) RÔMULO MÁRCIO FERREIRA; 13) LUIZA MARDONES GAIÃO; 14) ADIRCÉLIO MARQUES DA SILVA; 15) HENRIQUE IBRAIM NOLASCO 07373605699; 16) FLAVIANO SOUZA E SILVA 02892282632; 17) LUZIA GOMES NUNES; 18) RENAN LUCAS DA SILVA; 19) BANDALHEIRA FOLCLÓRICA OUROPRETANA; 20) BRUNO MORAES REGENTHAL 31805903861; 21) MAXSUEL MARCELO DE SOUSA.**

A CPL/PMOP passou a analisar a documentação de habilitação dos proponentes. Feita a devida análise da documentação apresentada, a CPL/PMOP decide **HABILITAR**: **1) RENAN LUCAS DA SILVA; 2) BANDALHEIRA FOLCLÓRICA OUROPRETANA; 3) ADIRCÉLIO MARQUES DA SILVA; 4) LUIZA MARDONES GAIÃO; 5) MAXSUEL MARCELO DE SOUSA; 6) FLAVIANO SOUZA E SILVA 02892282632; 7) BRUNO MORAES REGENTHAL 31805903861; 8) BRUNO BASTOS FILHO; 9) HENRIQUE IBRAIM NOLASCO 07373605699; 10) CIA TEATRAL 2X2; 11) LUARA APARECIDA DE JESUS SOUZA; 12) MARCELINO LUCIANO RAMOS 27625618846; 13) DEIVISON HENRIQUE SOARES; 14) FLÁVIO CORRÊA MAIA e INABILITAR**: **1) LUZIA GOMES NUNES** por deixar de apresentar a cópia autenticada do comprovante de residência ou domicílio em nome do participante datado há pelo menos 24 meses anteriores da data de publicação do edital, desatendendo a alínea "f" e/ou "f.1" do item 3.8 do Edital e por apresentar prova de regularidade para com a fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante positiva e em nome do pai da proponente e não da mesma, desatendendo a alínea "c" do item 3.8 do Edital; **2) ASSOCIAÇÃO MUSICAL NOSSA SRA. DA LAPA** por deixar de apresentar Certidão negativa de débito ou positiva com efeito de negativa municipal e estadual, desatendendo a alínea "e" do item 3.9 do Edital e por apresentar estatuto social e ata da assembleia sem autenticação, desatendendo o item 3.10 do Edital; **3) RÔMULO MÁRCIO FERREIRA** por deixar de apresentar a cópia autenticada do comprovante de residência ou domicílio em data concomitante ou posterior à publicação do edital, desatendendo a alínea "f" do item 3.8 do Edital; **4) RENATO VILELA ZACHARIAS** por apresentar no envelope de habilitação a proposta técnica, desatendendo a todas as alíneas do item 3.8 do Edital; **5) ANDRÉ VITORINO TOLEDO** por deixar de apresentar a cópia autenticada do comprovante de residência ou domicílio em nome do participante datado há pelo menos 24 meses anteriores da data de publicação do edital, desatendendo a alínea "f" e/ou "f.1" do item 3.8 do Edital; **6) DAPHINE STEFANIA VIEIRA 10756642680** por deixar de apresentar certidão negativa de débito ou positiva com efeito de negativa estadual, desatendendo a alínea "e" do item 3.9 do Edital e **7) WILTON JOSÉ DA COSTA 07410919680** por apresentar a documentação de habilitação com endereço do município de Mariana, desatendendo o item 3.1 do Edital. Ressalta-se que caso o licitante **MARCELINO LUCIANO RAMOS 27625618846** seja declarado vencedor após análise e julgamento

Luciene *Wilerson* *elis*

das propostas técnicas, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que o licitante apresente o Certificado de Regularidade fiscal – FGTS **vigente**, usufruindo assim dos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Abre-se prazo recursal com término às 17h00min. do dia 28/09/2020. Nada mais havendo a tratar, às 12h:54min, está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio.

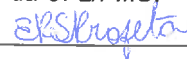
Comissão Permanente de Licitação:

Sra. Luciene Ferreira de Souza: _____



Presidente da CPL/PMOP

Sra. Elis Regina Silva Profeta: _____



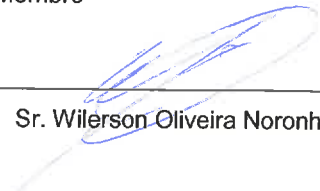
Membro

Sr. Luciano dos Reis: _____



Membro

Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio: _____



Sr. Wilerson Oliveira Noronha